Visão do Direito



Guilherme Filardi
Advogado, com atuação em fusões e aquisições (M&A), direito societário, contratual e corporativo

Do celular ao prato de comida: por que os minerais estratégicos podem transformar o Brasil

Do celular que nos desperta aos equipamentos hospitalares e aos fertilizantes da lavoura, os minerais fazem parte da vida cotidiana. O acesso a essas matérias-primas influencia a competitividade de indústrias inteiras e tornou-se questão econômica, tecnológica e geopolítica.

Com a Lei 15.506/2026, o Brasil instituiu a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Em novembro, 27 substâncias foram classificadas em três níveis de prioridade. Entre elas, terras raras, lítio, grafita, cobre, níquel, silício, fosfato, potássio, nióbio e ferro. A classificação considera riscos de abastecimento, concentração da oferta, substituição e oportunidades para a indústria. É um mapa das vulnerabilidades e possibilidades do país.

Crítico é o mineral cuja oferta instável ameaça setores essenciais; estratégico é aquele cujas reservas e aplicações podem fortalecer a economia. A criticidade não pressupõe raridade: gargalos no processamento e poucos fornecedores também criam riscos. Lítio e grafita integram baterias; cobre, redes elétricas; silício, semicondutores; e terras raras, ímãs de alto desempenho. Fosfato e potássio expõem um paradoxo: potência agrícola, o Brasil continua dependente de fertilizantes importados, vulnerável a choques externos.

Reconhecer jazidas é apenas o começo. O Brasil se destacou como exportador de matérias-primas, atividade importante, mas que captura só parte da riqueza possível. Para ampliá-la, precisamos avançar da pesquisa e extração para o beneficiamento, refino, produção de insumos, componentes e bens finais. Cada etapa agrega inovação, empregos qualificados, tributos, fornecedores e conhecimento.

No lítio, há enorme diferença entre exportar concentrado e produzir compostos de alta pureza, eletrodos e baterias. Com as terras raras, separar e refinar elementos precede a fabricação de ligas e ímãs para motores e tecnologias avançadas. O mesmo vale para cobre transformado em cabos e equipamentos e minerais convertidos em fertilizantes. É assim que recursos naturais se tornam capacidade industrial.

Não se trata de fabricar tudo no Brasil a qualquer custo, mas de escolher etapas nas quais temos vantagens, atrair parceiros e dominar competências decisivas. Sem isso, permaneceremos fornecedores de insumos para indústrias instaladas fora. A expansão da energia limpa, da eletrificação e da inteligência artificial cria oportunidades, mas também intensifica a disputa mundial por materiais e tecnologia.

Refino e transformação exigem energia competitiva, transporte, portos, laboratórios, financiamento e profissionais qualificados. Em contrapartida, criam redes de fornecedores de equipamentos, engenharia e logística, capazes de dinamizar regiões distantes dos grandes centros. O desenvolvimento, porém, precisa sobreviver à exaustão das jazidas: economias locais não podem depender indefinidamente de uma mina.

A política prevê estímulos ao beneficiamento, à transformação e à mineração urbana — recuperação de metais de baterias, eletrônicos e resíduos —, além de fundo garantidor com aporte federal possível de até R$ 2 bilhões. Esses instrumentos só terão efeito duradouro com critérios transparentes, metas verificáveis e uma estratégia industrial coerente.

Há uma dimensão jurídica relevante. Mudanças de controle e operações envolvendo ativos minerais estratégicos podem requerer avaliação governamental, além da análise societária, regulatória e concorrencial. Para o mercado de fusões e aquisições (M&A), soberania e segurança econômica entram na equação. Proteger interesses nacionais não deve afastar investimentos e tecnologia estrangeiros. Projetos de longa maturação exigem regras previsíveis, prazos claros e respeito aos contratos.

O avanço industrial exige responsabilidade ambiental e social: proteção da água e do solo, gestão de rejeitos, recuperação de áreas e benefícios às comunidades. A reciclagem complementa, mas não substitui, a extração. O sucesso não se mede apenas pelo volume produzido, mas pela qualidade dos empregos e pelos benefícios duradouros à sociedade.

Geologia diversificada, indústria, universidades e mercado consumidor dão ao Brasil condições para avançar. Falta transformar essas vantagens em cadeias produtivas competitivas, investindo em ciência, infraestrutura, qualificação e segurança jurídica. A classificação dos minerais é ponto de partida. A verdadeira riqueza não está apenas no minério extraído, mas na tecnologia, nos produtos e nas oportunidades criadas a partir dele.

Visão do Direito



Francelino Valença
Presidente da Fenafisco

A classe média tem que entrar no orçamento

Com a reeleição do presidente Lula, abre-se um novo período de discussão sobre as prioridades econômicas e sociais do país. É necessário ampliar o olhar para um segmento que enfrenta dificuldades com a tributação e a perda do poder de compra: a classe média trabalhadora.

Em 2022, Lula popularizou a frase "o pobre tem que entrar no orçamento". A valorização do salário mínimo e a ampliação da isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5 mil mensais buscaram responder a essa prioridade. São avanços importantes, que devem ser preservados. Mas a inclusão social também precisa reconhecer as dificuldades de trabalhadores, aposentados e pensionistas da classe média.

Esse segmento enfrenta uma tributação sobre a renda e o consumo que compromete parte significativa de seus rendimentos. Muitas famílias ainda recorrem à rede privada de saúde e educação diante das limitações dos serviços públicos. Na prática, contribuem para financiar o Estado e reservam outra parcela da renda para atender às necessidades básicas.

É preciso discutir a distribuição da carga tributária e seus efeitos sobre o orçamento familiar. Uma política fiscal socialmente justa deve considerar a capacidade de pagamento e buscar equilíbrio entre tributos, renda disponível e acesso aos serviços públicos.

Duas medidas merecem atenção do próximo governo. A primeira é extinguir a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do serviço público a partir dos 75 anos. A cobrança sobre os benefícios dos servidores inativos, instituída na reforma previdenciária de 2003, reduz a renda na velhice. Sua revisão, com critérios claros e avaliação dos impactos fiscais, protegeria pessoas que frequentemente enfrentam despesas crescentes com saúde e cuidados pessoais.

A segunda é estabelecer a correção periódica da tabela do Imposto de Renda, especialmente para quem recebe acima de R$ 7.350 mensais. Apesar dos ajustes recentes, a falta de atualização regular continua gerando distorções: reajustes salariais destinados apenas a recompor a inflação podem resultar em maior tributação. É necessário criar mecanismos transparentes e permanentes de atualização.

As políticas de redução da pobreza e das desigualdades devem continuar como prioridade nacional. São fundamentais para ampliar oportunidades e assegurar condições dignas às parcelas mais vulneráveis. Mas isso não dispensa atenção à classe média, que também enfrenta dificuldades para equilibrar o orçamento doméstico e preservar seu poder de compra.

Nesse segmento, há a percepção de que suas necessidades recebem pouca atenção nas prioridades públicas, apesar de sua contribuição expressiva para financiar o Estado. Esse sentimento merece ser considerado, não para colocar grupos sociais em disputa, mas para construir políticas mais abrangentes.

Se o Estado precisa olhar para todos, o orçamento público também deve refletir esse compromisso. Incluir a classe média não significa retirar direitos dos mais pobres, mas reconhecer que justiça social exige equilíbrio tributário, proteção da renda e oportunidades para todos. A classe média também precisa entrar no orçamento.